



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° 1/2022

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de “Espaço Motoboy” para trabalhadores de aplicativos de entrega na Cidade de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de “Espaço Motoboy” para trabalhadores de aplicativos de entrega na Cidade de Monte Mor.

Considerando que fomos procurados por motociclistas que trabalham com entrega por aplicativo em Monte Mor, que solicitam a implantação de alguns “Bolsões” para estacionamento de motociclistas no município de Monte Mor.

Considerando que estes motociclistas atendem aos comércios em diversos locais de nossa cidade e entre uma entrega e outra ficam expostos as intempéries do tempo.

Considerando que recentemente a Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Obras, pensando nos trabalhadores que fazem uso de motociclistas em geral(motociclistas e motoboys), construiu e entregou o “Espaço Motoboy” na Avenida Tocantins, em Alphaville.

Considerando que o Projeto beneficia centenas de profissionais que andam sobre duas rodas e utilizam diariamente essas praças e outros locais para estacionamento de motos, sendo a maioria como prestadores de serviços.

Considerando enfim que, o espaço na cidade de Barueri é voltado ao bem-estar da categoria, contando com uma área coberta com 40 metros quadrados de área construída, um ponto de encontro contendo área interna com bancos, copa wi-fi e banheiro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda urgente.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de novembro de 2022.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

